

## INDICAÇÃO Nº 673/2021

## Excelentíssima Senhora Presidente,

PAULO HENRIQUE ADVOGADO, RENATA ASSIRATI, GILBERTO DE FARIA, PROF. JONAS, GREGÓRIO CASAGRANDE, DR. EDU FENERICH, DANIEL RODRIGUES, DR. MAURO CENÇO, RONALDINHO e VAL BARBIERI Vereadores infra-assinados, na forma regimental, apresenta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, EMERSON RODRIGO CAMARGO, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade, que continue a distribuição da cesta básica até dezembro de 2021, para alunos matriculados na rede Municipal de ensino de Jaboticabal.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária uma vez que a crise pandemica que atingiu nosso País ainda não foi totalmente restabelecida, e várias famílias de alunos de nossa cidade ainda encontram-se desempregadas necessitando serem assistidas pelo poder público.

A continuidade da entrega de cestas básicas emergenciais até dezembro de 2021 de certa forma colaboraria emergencialmente com o sustento destes alunos.

Jaboticabal, 13 de outubro de 2021.

## PAULO HENRIQUE ADVOGADO Vereador - PATRIOTA

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





Renata Assirati Vereadora- PSC Gilberto de Faria Vereador- MDB

Prof. Jonas Vereador -REPUBLICANOS Gregório Casagrande Vereador- SOLIDARIEDADE

Dr. Edu Fenerich Vereador- MDB Daniel Rodrigues Vereador -PSDB

Dr. Mauro Cenço Vereador-PODEMOS Ronaldinho Vereador - PATRIOTA

Val Barbieri Vereadora- PRTB

